

Ofício GAPRE 065/2019.
Maraial, 14 de Março de 2019.

A
Procuradoria Geral do Município Dr. LUIZ ANTONIO MARQUES DE MELO
C/CÓPIA DIGITAL PARA DR. LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS
C/CÓPIA para a Coord. do Controle Interno Sra. CARLA MARIA DE LIMA SANTOS
C/CÓPIA DRA. SAIUGRE MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS
C/CÓPIA – DIRETOR DE RH – FRANCISCO PIRES

Prezados Senhores e Prezadas Senhoras,

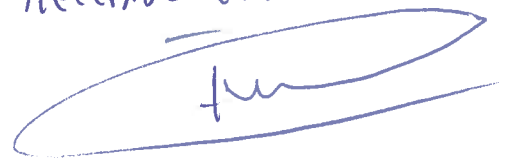
Encaminhamos para V. Sas. cópia do Ofício TC/NAE/GECP nº 017/2019 para que sejam tomadas as providências ali requeridas.

Sem outro particular motivo para o momento e atentamente,


Marcos Antonio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Recobido 15/03/2019
Anderson Rodrigues

RECEBIDO EM 15/03/19



Recebi em 18/03/19
Alexsandro



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Coordenadoria de Controle Externo
Núcleo de Auditorias Especializadas
Gerência de Controle de Pessoal

OFÍCIO TC/NAE/GECP nº 017/2019

Assunto: Solicitação de Documentos/Informações.

Recife, 7 de março de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex.^a que sejam encaminhados para esta Gerência, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento deste ofício, os documentos e informações referentes às providências adotadas, quanto ao cumprimento da Decisão Judicial transitada em julgado referente ao Processo MS nº 0000635-09.2012.8.17.1940 da Vara Única da Comarca de Maraial-PE, no que diz respeito a exoneração do servidor NONDAEL EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF. nº 039.474.974-07.

No caso da inexistência ou da impossibilidade de apresentar a documentação solicitada, é necessário justificar os motivos, por meio de declaração exarada por autoridade competente.

Atenciosamente,



Bruno Braga Ralino de Souza

Matricula 0807
Gerente da GECP

Ilmo. Sr. Marcos Antonio de Moura e Silva
Prefeito da Prefeitura Municipal de Maraial
Rua Dr. José Higino, 80, Centro
Maraial-PE
CEP: 55.405-000

OFÍCIO TC/NAE/GECP Nº 017/2019
PETCE 9878 /2019



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO



R\$ 13,46

08.03.19 - 09:25

AGF IPSEP / PE



162830



12556 -

Peso (g): 20

NF:

JC650058906BR



Volume: 1 / 1

DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL MARAIAL
RUA DOUTOR JOSE HIGINO, S/N
- CENTRO

55405-000 MARAIAL - PE



AR

AGF IPSEP
07/03/2019

Remetente: TCE PE
RUA DA AURORA, 885
SANTO AMARO - RECIFE - PE
50050-910

Rastreamento

JC 650 058 906 BR

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos



Objeto entregue ao destinatário

14/03/2019 11:31 Maratá / PE

Objeto entregue ao destinatário

14/03/2019
11:31
Maratá / PE

Objeto saiu para entrega ao destinatário

14/03/2019
08:41
Maratá / PE

Objeto postado

08/03/2019
09:19
RECIFE / PE

Todos os objetos internacionais estão sujeitos à cobrança do despacho postal.
Clique [aqui](#) para saber mais

[Nova Consulta](#)

Imprimir



Accesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.



SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU - União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior

Para o Brasil. O serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade